



Portaria Nº 118/2021

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO
NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
ICAPUÍ-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Icapuí-CE, pelo período de 03 (três) dias, contados da data da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da mãe do Vereador Ronaldo Lucas Sra. **REGINA LÚCIA DA COSTA**, 64 anos, moradora da Vila Jardim Paraíso.

Art. 2º **DECLARA**, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 23 de junho de 2021, a fim de que as senhoras e senhores Vereadores e Servidores da Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí
Em, 23 de junho de 2021.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 28.06.2021
Edição 2730
Servidor [assinatura]
Matrícula N° 1200445

| |
|---|
| Extrato de Publicação em Mural |
| Publicado em <u>23.06.2021</u> |
| Referente <u>luto oficial e ponto facultativo no poder legislativo</u> |
| <u>Vânessa Aires R. de Oliveira</u> Servidor Matrícula nº <u>1200514</u> |